



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE MARINGÁ
7ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI
Av. Pedro Taques, 294 - Átrium Centro Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-000 -
Fone: (44)3472-2307 - E-mail: MAR-7VJ-S@tjpr.jus.br

Processo: 0014753-94.2017.8.16.0017

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Despesas Condominiais

Valor da Causa: R\$ R\$ 7.147,73

Polo Ativo (s): • CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL PERUIBE (CNPJ: 80.897.812/0001-10)

Polo Passivo(s): • MARIA APARECIDA BERNARDO ROSA (CPF: 017.361.319-58)

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

O Exmo. Sr. Dr. JOSÉ CAMACHO SANTOS, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Maringá, Paraná, na forma da Lei, nos autos acima descrito e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

Venda em 1º Leilão: **Dia 11 de Maio de 2020, às 16:00 horas**, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

Venda em 2º Leilão: **Dia 25 de Maio de 2020, às 16:00 horas**, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online**, (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br) oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil (inferior a 50% da avaliação).

Caso não haja expediente forense nas datas designadas ou mesmo no caso de suspensão do expediente forense, o ato ficará prorrogado para o primeiro dia útil seguinte.

Descrição do Bem: Apartamento nº 21, localizado no Conjunto Residencial Peruibe. O apartamento é tipo A-3, constituído de 03 dormitórios, sala, cozinha, banheiro, área de serviço e circulação, com as seguintes áreas: área construída de 59,414 m², área privativa de 53,940 m², área comum de 5,4748 m² e área útil de 48,5300 m², contanto com uma vaga de estacionamento. Matrícula nº 40.452 no 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca de Maringá-PR.

Avaliação: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). Em 16 de Maio de 2019.

Dívida: R\$ 20.164,05 (vinte mil, cento e sessenta e quatro reais e cinco centavos). Em 14 de março de 2020.

Depositário: Em mãos do Executado.

Ônus: Consta pendência na matrícula, sendo: Alienação Fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal – CEF; Penhora expedida pela 7ª Vara Cível de Maringá-PR, extraído dos autos nº 0014753-94.2017.8.16.0017.

Comissão do Leiloeiro: A comissão do leiloeiro será: **a)** em caso de adjudicação, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; **b)** em caso de arrematação, 5% sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante, inclusive na hipótese de arrematação pelo credor; **c)** em caso de remição, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pela parte executada; **d)** em caso de acordo ou pagamento da dívida realizado no prazo de 05 (cinco) dias antes da efetivação da praça, leilão, comissão em 02% sobre o valor da transação, pagamento. Com base no art. 895 do CPC, possibilidade de arrematação em prestações desde que deduzida proposta escrita, a ser juntada aos autos acostada, com indicação do prazo, modalidade e condições do pagamento (art. 895, § 2º), não inferior ao valor do laudo de avaliação (e que, com a proposta, já exiba o comprovante de depósito em conta judicial de, pelo menos, 25% desse valor).

Intimação: Fica(m) intimado(s) o(s) requerido(s) **MARIA APARECIDA BERNARDO ROSA**, seu cônjuge, se casado (a) for, bem como terceiros interessados, das datas supra, forma do artigo 887, §3º do Código de Processo Civil, os quais servirão para intimação do(s) devedor(es), caso não encontrado(s) para intimação pessoal, inclusive para o fim de cientificá-lo(s) de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(s), poderá(ão) oferecer embargos à arrematação ou à adjudicação, dentro do prazo

Processo: 0014753-94.2017.8.16.0017

Página 1 de 2



legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

JOSÉ CAMACHO SANTOS
Juiz de Direito

